= LEI Nº 1099/91 =

(Reconhece de Utilidade Pública)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a Associação União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, com sede provisória à Rua Miguel Couto nº 59, nesta cidade, inscrita no CGC nº 30.097.554/0001-62.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, expedirá o respectivo Diploma à Entidade mencionada no Artigo' antecedente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 12 de setembro de 1991

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal